



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
GABINETE DO VEREADOR ÍTALO BARROS (PTC)

PROJETO DE:	
EMENDA A LEI ORGÂNICA ()	
LEI COMPLEMENTAR ()	
LEI ORDINÁRIA ()	Nº 006/2019
RESOLUÇÃO NORMATIVA ()	
DECRETO LEGISLATIVO (x)	

AUTOR	EMENTA:
VEREADOR ÍTALO BARROS (PTC)	Dispõe sobre a concessão do TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADANIA TERESINENSE ao Senhor RAPHAEL DOS SANTOS SILVA, na forma específica.

TEXTO
<p>O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Capital do Estado do Piauí.</p> <p>Faço saber que o plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:</p> <p>Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Teresinense ao Senhor RAPHAEL DOS SANTOS SILVA, com fundamento no art. 21, inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal, pelos relevantes serviços jurisdicionais prestados à cidade de Teresina e ao seu povo.</p> <p>Parágrafo único. A honraria que trata o <i>caput</i> deste artigo é de autoria do Vereador Ítalo Barros (PTC), tendo sido aprovada, por unanimidade, pelo Edis deste Poder Legislativo Municipal.</p> <p>Art. 2º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Teresina fica autorizada a providenciar a entrega do Título Honorífico de Cidadania Teresinense ao senhor RAPHAEL DOS SANTOS SILVA, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.</p> <p>Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária do Poder Legislativo Municipal, e suplementada, se necessário.</p> <p>Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>Teresina-PI, 17 de dezembro de 2019.</p> <p style="text-align: center;">Vereador Ítalo Barros (PTC)</p>

JUSTIFICATIVA

Proponho a esta Casa Legislativa Municipal, a concessão do Título Honorífico de Cidadania Teresinense ao Senhor **RAPHAEL DOS SANTOS SILVA**, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Teresina.

Solicito dos nobres Vereadores (as) desta Casa de Leis a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo, por ser de reconhecimento, merecimento e justiça.

Teresina-PI, 17 de dezembro de 2019.



Vereador Ítalo Barros